

**CONDIÇÃO ESPECIAL**  
**para admissão de cooperados no período**  
**de maio a outubro/2020**

- Identidade, CPF ou carteira de motorista
- Foto 3X4 atualizada
- Comprovante de renda (Imposto Renda, DECORE simples, Holerite)
- Certidão de casamento
- Identidade e CPF do cônjuge
- Comprovante de Inscrição Estadual de Produtor Rural em seu nome
- Declaração do I.T.R. (atualizado)
- Certidão de Inteiro Teor do Imóvel – Atualizada (tirar no Cartório)
- Comprovante de endereço urbano para correspondência
- Telefones para contato
- e-mail
- Referência Bancária (Banco, Agência e conta corrente)
- Referência Comercial (com telefone)
- CAR

**IMPORTANTE:** No caso de CONTRATO, tem que ser assinado com firma reconhecida e o período do contrato, NÃO pode ser indeterminado.

O cooperado na condição de arrendatário / parceiro / comodatário / locatário, somente poderá comprar produtos financiados mediante aval do proprietário da terra.

**OBSERVAÇÃO:**

- Após o preenchimento da ficha pela Secretaria, o proposto terá que passar OBRIGATORIAMENTE por uma ENTREVISTA com um dos Diretores.

- A proposta será encaminhada para a reunião do Conselho de Administração.

- Se aprovada, o cooperado que optar em fazer a integralização do capital social no valor de **R\$700,00** à vista, receberá um **VALE COMPRAS** no valor de **R\$500,00**

